## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 051-CRED002/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 57, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, 52.102.700/0001-90, com endereço em Av Antonio Muniz, S/N, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 47.806,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais). Caculé, 18 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 347/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, 52.102.700/0001-90, com endereço em Av Antonio Muniz, S/N, Centro, Caculé-Ba. OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 57, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 47.806,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais). ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.